



**Portaria nº 760/2026 – GAB/PMMR**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor (a) Iona Fernandes Paulo**

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio**, Senhor **Bruno Anderson dos Anjos Rabelo**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** CONCEDER, Licença Prêmio a **Iona Fernandes Paulo**, concursado(a) no cargo de Professor, matrícula n. 123839-6, CPF n. 015.560.322-18, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos Arts. 106 a 108 da Lei Municipal nº 454/2005, **tendo início em 05 de agosto a 03 de outubro, seguindo em 04 de outubro a 02 de dezembro de 2026.**

**Art. 2º-** Ao final do período de licença, o servidor (a) deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 05.08.2026, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio- PA, 12 de agosto de 2026.

**BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA